PORTARIA Nº 1.611, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Localiza Provisoriamente FRANCISCO ERINALDO ALVES DA COSTA na Comarca de Santo Antônio.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.087250/2020-52,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar provisoriamente, nos termos do inciso II do art. 25 da Resolução nº 035/2018, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 14/12/2018, o Oficiai de Justiça FRANCISCO ERINALDO ALVES DA COSTA, matrícula nº 163.173-0, da Comarca de Nísia Floresta/RN para a Comarca de Santo Antônio/RN, pelo período de 01 de novembro de 2022 a 30 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO Presidente